

EDITAL Nº 003/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A FCBS/ Departamento de Ciências Biológicas torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de 6. monitores, sendo 3 remunerados e 3 voluntário para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): **Citologia/Histologia (1 voluntário), Fundamentos de Matemática e Bioestatística (1 remunerado e 1 voluntário), Prática de Ensino em Ciências Naturais III (1 remunerado), Zoologia dos Invertebrados II (1 remunerado e 1 voluntário).**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Será(ão) oferecida(s) 3 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 3 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente (**para a disciplina Prática de Ensino em Ciências Naturais III será considerada a nota de Laboratório de Ensino I a IV**), com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **25 a 28 de setembro de 2018, no horário de 14:00 às 21:00 horas, na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, Sala 105, Prédio DCB/DCBio.**

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido para o atual semestre letivo.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica imediatamente após a divulgação do resultado final.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 As avaliações serão realizadas nas datas, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo I deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de realização de todas as provas.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 25 de setembro de 2018.



Chefe do Departamento de Ciências Biológicas
DCBio/FCBS/UFVJM

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS
AVALIAÇÕES

Disciplina: CITOLOGIA/HISTOLOGIA Código da Disciplina: Bio 010
Vagas para Monitoria Remunerada: Vagas para Monitoria Voluntária: 01
Docente(s) Responsável (is): Conceição Aparecida dos Santos
Conteúdo Programático: 1. Estudo teórico e prático das células procarióticas e eucarióticas: aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais. 2. Estudo teórico e prático dos principais tecidos animais.
Bibliografia: 1. JUNQUEIRA, L.C.U & CARNEIRO, L. 2005. Biologia Celular e Molecular, 8 Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2. JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO J. 2004. Histologia Básica. Guanabara Koogan S..A. Rio de Janeiro. 524.
Data, Horário e Local de Realização da Prova: Data: 22/05/2018 Horário: 18 h Local de Realização da Prova: Prédio DCBio, sala 207

Disciplina: Fundamentos de Matemática e Estatística Código da Disciplina: BIO102
Vagas para Monitoria Remunerada: 01 Vagas para Monitoria Voluntária: 01
Docente(s) Responsável (is): Thiago Santos
Conteúdo Programático: 1 Funções: linear, polinomial, exponencial e logarítmica 2 Distribuição de probabilidades (Binomial, Poisson e Normal) 3 Testes de hipóteses

Bibliografia:

PAGANO, M.; GAUVREAU, K., Princípios de Bioestatística. Cengage Learning, 2004.

VIERIA, S. Introdução à Bioestatística. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SAFIER, F. Teoria e problemas de pré-cálculo. Bookman, 2003.

DEMANA, F. D. et al. Pré-cálculo. 5. ed. Addison Weley, 2009.

Data, Horário e Local de Realização da Prova:

Dia 05/10 às 15:00, Prédio DCB/DCBio, sala 235

Disciplina: Práticas de Ensino em Ciências Naturais III Código da Disciplina: Bio 116
Vagas para Monitoria Remunerada: 01 Vagas para Monitoria Voluntária: -
Docente(s) Responsável (is): Carlos Victor Mendonça Filho/Elaine Cristina Cabrine
Conteúdo Programático: 1. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente em espaços escolares e não escolares
Bibliografia: KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. 1. ed. 3ª impressão. São Paulo: Moderna, 2004. POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. Editora Cortez, 2003.
Data, Horário e Local de Realização da Prova: Data: 05/10/2018 Horário: 15 h Local de Realização da Prova: Prédio DCBio, sala 214

Disciplina: ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II Código da Disciplina: BIO023
Vagas para Monitoria Remunerada: 01 Vagas para Monitoria Voluntária: 01
Docente(s) Responsável (is): Thiago Santos
Conteúdo Programático: 1 Sistema respiratório de Arthropoda 2 Filogenia de Eubilateria 3 Parede corporal, sustentação e locomoção de Annelida
Bibliografia: 1. BRUSCA, R. C. & BRUSCA, G. J. Invertebrados. Ed Guanabara-Koogan. 2º ed. 2007. 2. Triplehorn, C.A. & Johnson, N.F. Estudo dos Insetos. Ed. Cengage Learning, 2011. 3. BARNES, R. D., F., RICHARD S. Zoologia dos Invertebrados. Uma abordagem funcional evolutiva. Ed. Roca. 7º. ed, 2005.2
Data, Horário e Local de Realização da Prova: Dia 05/10 às 15:00, Prédio DCB/DCBio, sala 235
Data, Horário e Local de Realização da Prova: Dia 05/10 às 15:00, Prédio DCB/DCBio, sala 235

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</p>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.</p> <p align="center">Local/data: _____, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p align="center">PARA USO DA SECRETARIA</p> <p align="center">() Inscrição deferida () Inscrição indeferida</p> <p>Observação: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
www.ufvjm.edu.br